LEI Nº 4.089, DE 30 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a Revisão dos Valores dos Subsídios dos Agentes Políticos do Município de Lagoa da Prata.

O PREFEITO MUNICIPAL. Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a revisão dos valores dos Subsídios dos Agentes Políticos do Município de Lagoa da Prata em 4,77 % (quatro vírgula setenta e sete por cento) – Índice Nacional de Preços ao Consumidor–INPC do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, acumulado no ano de 2024, a contar do dia primeiro de janeiro do ano de 2024, nos termos da Lei Municipal nº 1.770/2010 e conforme determina o Inciso X do Artigo 37 da Constituição Federal de 1988.

Parágrafo Único. Os valores dos Subsídios previstos no *caput* deste Artigo passam a ser os constantes na tabela em anexo.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia primeiro de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Lagoa da Prata, 30 de janeiro de 2025.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES:99798921615

Assinado de forma digital por DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES:99798921615
Dados: 2025.01.31 11:08:05 -03'00'

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

**ANEXO**

**PODER EXECUTIVO:**

PREFEITO ..... R$ 23.279,51;
VICE-PREFEITO ..... R$ 11.639,69.

**SECRETÁRIOS E CARGOS EM COMISSÃO DE NATUREZA POLÍTICA**

| Denominação | Nº | Vencimentos * |
|---|---|---|
| Procurador Municipal | 01 | R$ 10.475,71 |
| Secretário Municipal de Administração e Governo | 01 | R$ 10.475,71 |
| Secretário Municipal de Assistência Social | 01 | R$ 10.475,71 |
| Secretário Municipal de Cultura e Turismo | 01 | R$ 10.475,71 |
| Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico | 01 | R$ 10.475,71 |
| Secretário Municipal de Desportos | 01 | R$ 10.475,71 |
| Secretário Municipal de Educação | 01 | R$ 10.475,71 |
| Secretário Municipal de Fazenda | 01 | R$ 10.475,71 |
| Secretário Municipal de Meio Ambiente | 01 | R$ 10.475,71 |
| Secretário Municipal de Obras e Urbanismo | 01 | R$ 10.475,71 |
| Secretário Municipal de Saúde | 01 | R$ 10.475,71 |
| Secretário Municipal de Transportes e Limpeza Pública | 01 | R$ 10.475,71 |
| Oficial de Gabinete | 01 | R$ 10.475,71 |
| Procurador Adjunto | 01 | R$ 7.300,40 |

Valores previstos na Lei Municipal nº 3.950/2024 e revisados em 4,77 % - INPC Acumulado em 2024, a contar de primeiro de janeiro de 2025.

**PODER LEGISLATIVO:**

| DENOMINAÇÃO | SUBSÍDIO |
|---|---|
| Vereadores | R$ 6.285,33 |

Valores previstos na Lei Municipal nº 3.949/2024 e revisados em 4,77 % INPC acumulado em 2024, a contar de primeiro de janeiro de 2025.